



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0205/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 604/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Realeza:~~

- ~~**I** - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular);
II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);
III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);
IV - Andressa Benvenuti Radaeli - SIAPE nº 1767321 (titular);
V - Lucas Ricardo Hilgert Genz - SIAPE nº 1771879 (titular);
VI - Ana Paula Moraes Dutra - SIAPE nº 1779985 (suplente);
VII - Maikel Douglas Florintino - SIAPE nº 1767121 (suplente).~~

~~**Art. 2º** Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:~~

Servidor	Siape	Data de Entrada em Exercício
Alexandro Pellin	1936152	17/04/2012
Ariel Tavares	1942570	02/05/2012
Carlos Eduardo Cereto	1881985	04/08/2011
Caroline Baldessar	2033545	07/06/2013
Cristiane Vieira Vidal	1947778	01/06/2012
Edi Kava Kailer	1956211	27/06/2012
Edineia Paula Sartori Schmitz	1894471	13/10/2011
Edson Antonio Santolin	1880079	01/08/2011
Everton Junior Pelisson	2021390	02/05/2013
Everton Pizato	1879966	19/07/2011
Fabio Biasi Pavao	2024073	09/05/2013
Kyra Barros Ferreira de Oliveira	2013238	05/04/2013
Leonardo Gruchouskei	1948118	30/05/2012
Micheli Lara de Araujo Pavao	1945511	18/05/2012
Michelle de Araujo	2033412	04/06/2013
Silvana Veroneze	2879718	10/05/2013
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	05/06/2012

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 26 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS